



PORTARIA Nº 2955/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **SILVIA HELENA DA CUNHA PICKLER**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.378.596-6 SSP/PR e inscrita no CPF nº 623.047.479-49, ocupante do cargo de carreira de Assistente Social, nomeada em 01.09.2011 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de setembro de 2011 a 31 de agosto de 2013, passando da referência 36 para referência 37, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de dezembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDYS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 10 dezembro 120 13
DE Nº 9953
UMUARAMA, 19 12 120 13
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS